

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1225/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF-SERVICE POR QUILO, À LA CARTE, MARMITEX, INCLUINDO BEBIDAS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA HARTMANN E BERNARDI LTDA - ME.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HARTMANN & BERNARDI LTDA - ME**, nome Fantasia: CHURRASCARIA PORTAL DO CANTÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.733/0001-64, Inscrição Estadual nº 293661278, AV. B, Nº 101, Quadra 26, Lote 03 e 04, Setor Milena, CEP: 77.600-000, Telefone: (63) 99292-7535, e-mail: churrascariaportaldocantao@hotmail.com, Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representada pelo **Sr. HECTOR ADALBERTO BERNARDI**, portador da Carteira de Identidade nº 1036697 SSP/TO, inscrito no CPF nº 043.250.161-47, brasileiro, solteiro, diretor comercial, residente e domiciliado na AV. B, Nº 101, Quadra 26, Lote 03 e 04, Setor Milena, CEP: 77.600-000, Telefone: (63) 99292-7535, Paraíso do Tocantins - TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 061/2023, bem como o reajuste dos valores contratados com base no índice IPCA, nos termos previstos no instrumento contratual originário, referente ao objeto do Contrato Administrativo nº 061/2023, para atendimento das demandas institucionais da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 061/2023 por mais **12 (doze) meses**, contados de **07 de setembro de 2026 até 06 de setembro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE IPCA

3.1. Ficam reajustados os valores contratados no percentual de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do índice IPCA (IBGE), conforme previsão constante no Contrato Administrativo nº 061/2023 e apuração constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1225/2022, passando os valores contratados a vigorarem da seguinte forma:

Lote 01						
Item	Cód	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2237	Refeições do tipo Self- Service “POR QUILO” - sendo, ALMOÇO de Segunda à Sábado (inclusive feriados).	KG	100	R\$ 81,10	R\$ 8.110,00

		O cardápio deverá dispor basicamente: - Arroz; - Feijão; - Massas; - Carne Bovina e seus derivados; - Carne Suína e seus derivados; - Carnes de Aves e seus derivados; - Peixes; - Legumes/Verduras.				
02	2230	Refrigerante Lata 350ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 8,45	R\$ 845,00
03	5606	Suco 300ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 11,23	R\$ 1.123,00
04	3819	Água Mineral 500ml "Sem Gás"	Unid.	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
Valor total do Lote 01: R\$ 10.535,00 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais).						

Lote 02						
Item	Cód	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2236	Refeições do tipo Self- Service "POR QUILO" - sendo, ALMOÇO aos Domingo (inclusive feriado). O cardápio deverá dispor basicamente: - Arroz; - Feijão; - Massas; - Carne Bovina e seus derivados; - Carne Suína e seus derivados; - Carnes de Aves e seus derivados; - Peixes; - Legumes/Verduras.	KG	70	R\$ 81,10	R\$ 5.677,00
02	3399	Refrigerante Lata 350ml (diversos sabores)	Unid.	70	R\$ 8,45	R\$ 591,50
03	5607	Suco 300ml (diversos sabores)	Unid.	70	R\$ 11,23	R\$ 786,10
04	5560	Água Mineral 500ml "Sem Gás"	Unid.	70	R\$ 4,57	R\$ 319,90
Valor total do Lote 02: R\$ 7.374,50 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).						

Lote 03						
Item	Cód	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2239	Prato à "LA CARTE EXECUTIVO" - sendo, JANTAR no mínimo 05 (cinco) dias da semana inclusive feriados. (Exceto Domingo) O cardápio deverá dispor basicamente: - Arroz;	Unid.	100	R\$ 46,84	R\$ 4.684,00

		- Feijão; - Carne Bovina e seus derivados; - Carne Suína e seus derivados; - Carnes de Aves e seus derivados; - Peixes; - Legumes/Verduras.				
02	3820	Refrigerante Lata 350ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 8,45	R\$ 845,00
03	5608	Suco 300ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 11,23	R\$ 1.123,00
04	5561	Água Mineral 500ml "Sem Gás"	Unid.	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
Valor total do Lote 03: R\$ 7.109,00 (sete mil, cento e nove reais).						

Lote 04						
Item	Cód	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2238	Prato à "LA CARTE EXECUTIVO" - sendo, JANTAR ao Domingo (inclusive feriado). O cardápio deverá dispor basicamente: - Arroz; - Feijão; - Carne Bovina e seus derivados; - Carne Suína e seus derivados; - Carnes de Aves e seus derivados; - Peixes; - Legumes/Verduras.	Unid.	70	R\$ 46,84	R\$ 3.278,80
02	5558	Refrigerante Lata 350ml (diversos sabores)	Unid.	70	R\$ 8,45	R\$ 591,50
03	5609	Suco 300ml (diversos sabores)	Unid.	70	R\$ 11,23	R\$ 786,10
04	5611	Água Mineral 500ml "Sem Gás"	Unid.	70	R\$ 4,57	R\$ 319,90
Valor total do Lote 04: R\$ 4.976,30 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).						

Lote 05						
Item	Cód	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2240	Refeições prontas no sistema "MARMITEX" - sendo de Segunda à Sábado (inclusive feriados). O cardápio deverá dispor basicamente: - Arroz; - Feijão; - Carne Bovina e seus derivados; - Carne Suína e seus derivados;	Unid	100	R\$ 26,27	R\$ 2.627,00

		- Carnes de Aves e seus derivados; - Peixes; - Legumes/Verduras. Obs. as Marmitex serão preferencialmente em alumínio tamanho n° 08 com tampa de cartão plastificado, podendo ser em isopor similar em capacidade. Com composição mínima de 700 gramas.				
02	5559	Refrigerante Lata 350ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 8,45	R\$ 845,00
03	5610	Suco 300ml (diversos sabores)	Unid.	100	R\$ 11,23	R\$ 1.123,00
04	5612	Água Mineral 500ml "Sem Gás"	Unid.	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
Valor total do Lote 05: R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais).						
Valor Total do Contrato: R\$ 35.046,80 (trinta e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos).						

Parágrafo único. Para o período de vigência compreendido entre 07 de setembro de 2026 e 06 de setembro de 2027, o valor estimado do Contrato Administrativo nº 061/2023, após a aplicação do reajuste de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), passa a corresponder ao montante de **R\$ 35.046,80 (trinta e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Fundação UnirG, consignadas no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 061/2023 não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento para todos os fins de direito.

Gurupi/TO, 01 de julho de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.07.09
18:39:23 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
HECTOR ADALBERTO BERNARDI
Data: 08/07/2026 15:05:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HARTMANN & BERNARDI LTDA - ME
Hector Adalberto Bernardi
CONTRATADA

Fundação Unirg**FUNDAÇÃO UNIRG**
Thiago Piñeiro Miranda**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**
CONTRATO Nº 026/2023**Processo Administrativo Eletrônico nº 532/2022**

A Fundação UNIRG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2023, firmado com a empresa **EBSCO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.356.782/0001-46**, no valor total de **R\$ 150.072,21 (cento e cinquenta mil, setenta e dois reais e vinte e um centavos)**, referente à **CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA EBSCO, BASE DE PERIÓDICOS MULTIDISCIPLINAR PARA O ACERVO DIGITAL DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG**. Fica prorrogada a vigência do Contrato supramencionado de **13 de julho de 2026 a 12 de julho de 2027**, perfazendo o período de **12 (doze) meses**.

Data de assinatura: 09 de julho de 2026.
Gurupi/TO, 10 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**
CONTRATO Nº 061/2023**Processo Administrativo Eletrônico nº 1225/2022**

A Fundação UNIRG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2023, firmado com a empresa **HARTMANN & BERNARDI LTDA - ME**, nome fantasia **CHURRASCARIA PORTAL DO CANTÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.824.733/0001-64**, no valor total de **R\$ 35.046,80 (trinta e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF-SERVICE POR QUILO, À LA CARTE, MARMITEX, INCLUINDO BEBIDAS**. Fica prorrogada a vigência do Contrato supramencionado de **07 de setembro de 2026 a 06 de setembro de 2027**, perfazendo o período de **12 (doze) meses**.

Data de assinatura: 09 de julho de 2026.
Gurupi/TO, 10 de julho de 2026.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal**Diego Avelino Milhomens Nogueira**
Secretário Municipal de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

ERRATA DO EXTRATO DOS PRIMEIROS TERMOS
ADITIVOS**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025;**
078/2025; 079/2025; 080/2025; 082/2025.**Processo Administrativo Eletrônico nº 3533/2024**

A Fundação UNIRG torna público a Errata dos Primeiros Termos Aditivos às Atas de Registro de Preços nº **077/2025; 078/2025; 079/2025; 080/2025; 082/2025**, firmado com as empresas **DJ DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 27.563.168/0001-61; RAMOS COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 40.221.409/0001-52; JLL DE OLIVEIRA - ME, CNPJ sob o nº 29.565.958/0001-01; LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 01.997.775/0001-46; MEGA LICITAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 45.650.883/0001-13**, referente à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MDF, MÓVEIS EM AÇO**.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3345/2024.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3533/2024.

Data da publicação: 09 de julho de 2026.

Gurupi/TO, 10 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda**Gurupi Prev****PORTARIA Nº 093/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

“Designa a servidora para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO RPPS PARA EQUIPE DO GURUPI PREV, CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS, INSTITUTO TOTUM, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **Nicolly Silva Xavier** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.